PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL SETEMBRO DE 2026.

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna da ***PREFEITURA MUNICIPAL*** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 26 de outubro de 2026.

Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL SETEMBRO DE 2026

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 26 de outubro de 2026.

Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL DE SETEMBRO DE 2026

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna do **FMS** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 26 de outubro de 2026.

Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL SETEMBRO DE 2026.

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supra citada desta Controladoria Interna do **FMAS** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 26 de outubro de 2026.

Ilda Bié de Sousa
Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO
BALANCETE MENSAL DE SETEMBRO DE 2026

Procedida a Analise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna do **HPP** constatou que:

01- As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal tendem as normas da Lei 4.320/64, quando ao procedimento orçamentários, financeiro e patrimonial.

02- Os Registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da ***PREFEITURA***, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública estão dentro das normas de fiscalização.

03- Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais;

04- Os Demonstrativos Contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

.

É O PARECER

Várzea Grande (PI), 26 de outubro de 2026.

Ilda Bié De Sousa
Controladora
CPF: 339.252.593-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO - *.*44.623-** - 29/10/2026 08:58:46**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 29/10/2026 08:58:53**